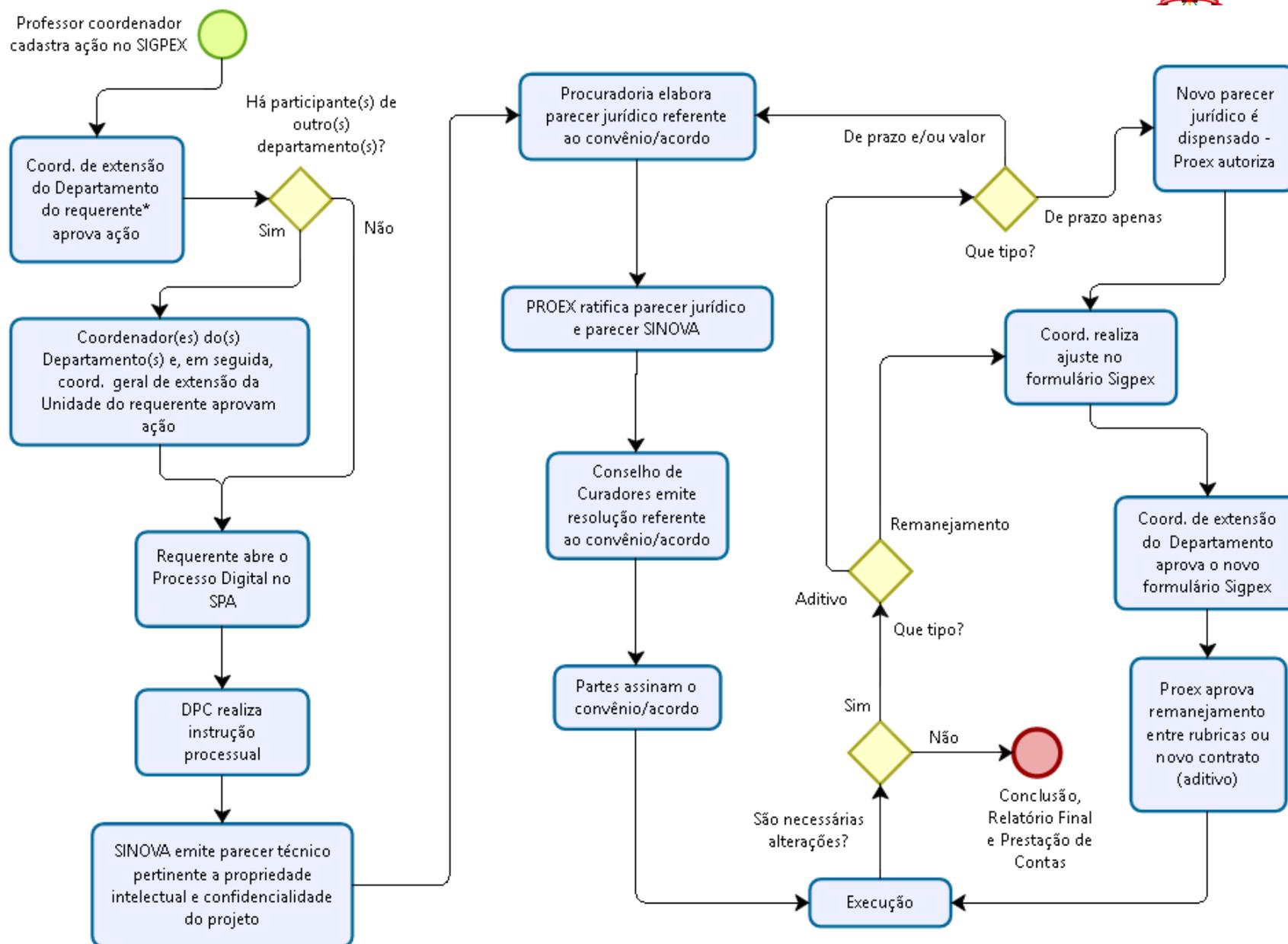


FLUXOGRAMA DE PROJETOS FINANCIADOS – CONVÊNIOS OU SIMILARES (TIPO II)



* Se o requerente (coordenador do projeto) for também coordenador de departamento, o coordenador geral de extensão do respectivo Centro de Ensino é quem deverá aprovar.